

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA

Márcio Silva Fernandes,
Oficial Registrador do
Registro de Imóveis de Cidade
Occidental, Estado de Goiás, na
Forma da Lei, e etc..

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **30160, Código Nacional de Matrícula 147389.2.0030160-28,** extraída nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL:** Uma Fração Ideal de **0,1232** da área do Lote **28,** da Quadra **62,** com frente para a Rua 36, situado no loteamento denominado **PARQUE NÁPOLIS - GLEBA B,** nesta cidade, lote este com a área total de 450,00m², que corresponderá ao **APARTAMENTO nº 103 - PAVIMENTO TÉRREO - do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BERLIN"** e deverá ser composto de 01 (UMA) SALA/COZINHA/ÁREA DE SERVIÇO, 02 (DOIS) QUARTOS, 01 (UM) HALL, 01 (UM) BANHEIRO, 01 (UMA) SACADA e 01 (UMA) VAGA de ESTACIONAMENTO DESCOBERTA Nº 103, com a ÁREA COBERTA PADRÃO DE **46,55m²,** ÁREA DESCOBERTA DE **0,00m²,** área privativa real de **46,55m²,** área de uso comum de divisão não proporcional de **12,50m²,** área de uso comum de divisão proporcional de **21,51m²,** área total real de **80,56m².** **PROPRIETÁRIA: F.A. MOURA - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA,** com sede e foro no SHN, Quadra 01, Conjunto A, Bloco F, Sala 112, Brasília-DF, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **12.644.689/0001-76.** **REGISTRO ANTERIOR: R-2,** da matrícula nº **28.113,** Livro 2 de Registro Geral deste Cartório de Registro de Imóveis. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 20 de novembro de 2017. Protocolo: **46.011.** Emolumentos: R\$15,00. O Oficial Registrador.

AV-1-30.160 - Protocolo nº 46.011, datado de 01/11/2017. **INCORPORAÇÃO.** Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula está sendo edificado sob o regime de incorporação, na forma estabelecida no Instrumento Particular datado de 15/07/2017, devidamente registrado no **R-3** da Matrícula nº **28.113,** Livro 2, nos termos da Lei nº 4.591/1964, Decreto nº 55.815/1965. Foram-me apresentados a Declaração da proprietária/incorporadora de que o empreendimento será realizado no âmbito do **Programa Minha Casa, Minha Vida,** em 15/07/2017 e demais documentos exigidos pela Lei nº 4.591/64. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 20 de novembro de 2017. Busca: R\$5,00. O Oficial Registrador.

AV-2-30.160 - Protocolo nº 46.013, datado de 01/11/2017. PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO. Conforme disposto nos artigos 31-A e 31-B da Lei nº 4.591/64, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, a empresa **F.A. MOURA - CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**, acima qualificada, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, submete o imóvel objeto desta matrícula ao regime de afetação, mantendo-o apartado de seu patrimônio, nos termos da opção ao regime, firmada na Secretaria da Receita Federal do Brasil. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 20 de novembro de 2017. Busca: R\$5,00. Emolumentos: R\$12,00. O Oficial Registrador.

AV-3-30.160 - Protocolo nº 46.540, datado de 21/11/2017. CONSTRUÇÃO. Procedo a esta averbação, atendendo ao requerimento, datado de 13/10/2017, acompanhado da Carta de Habite-se nº 111/2017, expedida pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos desta cidade, em 28/09/2017, da **CND do INSS nº 002452017-88888861**, emitida em 17/10/2017, da A.R.T.- Anotação de Responsabilidade Técnica nº 1020170015718, registrada em 02/02/2017 e da Aprovação do Projeto pela Prefeitura Municipal desta cidade, em 29/05/2017, documentos aqui arquivados, para consignar a construção do **APARTAMENTO nº 103, PAVIMENTO TÉRREO do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BERLIN"**, sendo atribuído à construção da unidade o valor de R\$52.825,30 (cinquenta e dois mil e oitocentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 07 de dezembro de 2017. Busca: R\$5,00. Emolumentos: R\$104,65. O Oficial Registrador.

AV-4-30.160 - Protocolo nº 46.541, datado de 21/11/2017. INSTITUIÇÃO. Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, conforme **R-5** da matrícula nº **28.113**, Livro 2 desta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 07 de dezembro de 2017. Busca: R\$5,00. Emolumentos: R\$2,00. O Oficial Registrador.

AV-5-30.160 - Protocolo nº 46.542 datado de 21/11/2017. CONVENÇÃO. Procedo a esta averbação para constar que foi registrada, de acordo com a Lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data sob nº **1.167, Livro 3** de Registro Auxiliar. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 07 de dezembro de 2017. Busca: R\$5,00. Emolumentos: R\$12,00. O Oficial Registrador.

AV-6-30.160 - Protocolo nº 53.404, datado de 06/09/2018. CÓDIGO DO IMÓVEL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no Art. 176, §1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código do imóvel, bem como de sua inscrição, a saber: **CCI nº 984914 e inscrição nº 1.66.00062.00028.3**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 21 de setembro de 2018. Prenotação: R\$3,00. Busca: R\$5,00. Taxa Judiciária: R\$13,54. Emolumentos: R\$12,00. Fundos: R\$348,33.

SQ 12, Quadra 11, Lote 56, s/n - Ed. Santiago -
Centro - CEP: 72.880-520
Telefone: (61) 3084-6940
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador

ISSQN: R\$17,87. Selo Eletrônico de Fiscalização nº
05901506100832096507340. O Oficial Registrador.

R-7-30.160 - Protocolo nº 53.404, datado de 06/09/2018.

COMPRA E VENDA. Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, nº 8.4444.1922063-2, firmado nesta cidade, em 03/09/2018, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **FRANCISCO JAILDO CARDOSO DA SILVA**, brasileiro, agente de limpeza, portador da **CI nº 3420263 SSP-PI** e **CPF nº 057.586.323-41**, e seu cônjuge **MARIZA PEREIRA CARDOSO**, brasileira, vendedora, portadora da **CI nº 4056371 SESP-DF** e **CPF nº 029.763.645-67**, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Q Qr 411, Cj 06, Lt 02, 02, Cs, Samambaia, Brasília-DF; pelo preço de R\$100.000,00, sendo R\$2.243,00, pagos com recursos próprios e R\$17.757,00, pagos com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Foram-me apresentados e aqui encontram-se digitalizados, o comprovante de pagamento do ITBI, conforme Duam nº 1553078, pago em 06/09/2018, expedido pela Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 21 de setembro de 2018. Emolumentos: R\$524,30. O Oficial Registrador.

R-8-30.160 - Protocolo nº 53.404, datado de 06/09/2018.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consta ainda do Contrato que os proprietários acima qualificados ofereceram o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF, pela importância do mútuo no valor de R\$80.000,00, a ser resgatado no prazo de 360 meses em prestações mensais e sucessivas, vencível o 1º encargo no dia 08/10/2018, à taxa anual nominal de juros de 5,0000% e efetiva de 5,1161%, sendo o valor do primeiro encargo de R\$445,33. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$102.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 21 de setembro de 2018. Emolumentos: R\$348,82. O Oficial Registrador.

AV-9-30.160 - Protocolo nº 103.913, datado de

06/12/2024. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA. Procedo a esta averbação, nos termos do §7º do art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento eletrônico, datado de 29/11/2024, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pelos proprietários **FRANCISCO JAILDO CARDOSO DA SILVA** e **MARIZA PEREIRA CARDOSO**, acima qualificados, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, nos dias 14/08/2024, 15/08/2024 e 16/08/2024, respectivamente, foi feita a intimação dos proprietários por edital, aguardando-se os 15(quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 18 de dezembro de 2024. Prenotação: R\$10,00. Busca: R\$16,67. Taxa Judiciária: R\$18,87. Emolumentos: R\$39,98. Fundos: R\$134,05. ISSQN: R\$31,54. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552412023322625430122. O Oficial Registrador.

AV-10-30.160 - Protocolo nº 103.913, datado de 06/12/2024. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento eletrônico supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-9 acima, **para cancelar e tornar sem efeito a alienação fiduciária**, objeto do R-8 desta matrícula, tendo como credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 18 de dezembro de 2024. Emolumentos: R\$39,98. O Oficial Registrador.

AV-11-30.160 - Protocolo nº 103.913, datado de 06/12/2024. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO. Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - DUAM nº 2030741, pago em 02/12/2024, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 106.197,66 (cento e seis mil, cento e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos), passou a ser de propriedade e domínio pleno da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no **CNPJ/MF** sob nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Brasília-DF. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 18 de dezembro de 2024. Emolumentos: R\$524,14. O Oficial Registrador.

Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais. A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85. **As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de**

SQ 12, Quadra 11, Lote 56, s/n - Ed. Santiago -
Centro - CEP: 72.880-520
Telefone: (61) 3084-6940
Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador

instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei
6.015/73.

OBSERVAÇÃO: Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº
19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021
constitui condição necessária para os atos do registro de
imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público
a ser registrado do recolhimento integral das parcelas
previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na
Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás,
Inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade
da Federação.

Emitido por **Ana Gabriela Alves Guimarães - Escrevente.**

O referido é verdade do que dou fé.

Cidade Ocidental - GO, dezenove (19) de
dezembro (12) de dois mil e vinte e
quatro (2024).

Márcio Silva Fernandes, Oficial Registrador
Alyrio Cardoso Neto, Augusto Vieira Lima Junior, Samuel Araújo
Silva dos Santos, Oficial Substituto
Daniella Lorrane Alves Pires, Raquel Fernandes, Raquel de Souza
Jorge Rocha, Escrevente Autorizado

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO GOIÁS	
Selo Eletrônico: 00552412173919534420098	
Número de Ordem: 195985 Data: 19/12/2024 Atendimento: A-UUZF-1733493140	
Emolumento: R\$83,32, Taxa Judiciária: R\$18,29, ISSQN: R\$4,17, Fundos: R\$17,71, Total: R\$123,49	
Consulte a autenticidade deste selo em https://see.tjgo.jus.br	
Em: 19/12/2024. Márcio Silva Fernandes - Oficial Registrador	

